

PORTARIA N.º 1692, de 31 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1009662	Iara Cerqueira Linhares de Albuquerque	72.557.289-1	DCHL/JQ	11/03 a 10/06/2019	2013/2018	03 (três) meses
1009636	Leandra Eugênia Gomes Oliveira	72.347.153-6	DCB/JQ	22/11 a 22/12/2018	1º mês de 2005/2010	01 (um) mês
1009711	Cleusiane Vieira Silva	72.450.431-6	DCT/JQ	01/02 a 03/03/2019	3º mês de 2012/2017	01 (um) mês
1009151	Márcio Antônio de Andrade Bortoloti	72.450.147-3	DCET/VC	19/11 a 21/12/2018 e 01/02 a 30/04/2019	1º mês de 2006/2011 e 03 meses de 2011/2016	04 (quatro) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR